

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2024**

**Notificação de Penalidade**

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC ou pelo sítio transportes.riobranco.ac.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da RBTRANS/AC (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio transportes.riobranco.ac.gov.br. INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em transportes.riobranco.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ISU2B77	172326	23/11/2023	5550/0	R\$130,16	02/04/2024
JXP5045	166896	20/10/2023	5550/0	R\$130,16	02/04/2024
NXR1885	163542	27/09/2023	5541/2	R\$195,23	02/04/2024
OVG7I51	164248	06/10/2023	6068/1	R\$195,23	02/04/2024
QLV7A75	168061	10/10/2023	5541/2	R\$195,23	02/04/2024
SHA0J51	168583	20/10/2023	7633/2	R\$293,47	02/04/2024